



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva GISELENE DE OLIVEIRA MARQUES JUVINO, inscrita no CPF/MF: 011.091.361-29, matrícula Nº 9612, do Cargo de Servente de Limpeza, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA